INDICAÇÃO

Processo Nº 0226/23

Com fulcro no Art. 149, da Resolução nº 1.055, de 06 de junho de 2000, o Vereador infra-assinado no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a **INSTALAÇÃO DE UM SEMÁFORO, LOCALIZADO NA RUA BELKIS, Nº 188 e Nº 519, ESQUINA COM AS RUAS JOAQUIM GOMES DE ANDRADE e EX COMBATENTES, RESPECTIVAMENTE, NO BAIRRO DE COELHO DA ROCHA, NESTA CIDADE.**

O local que está sendo reivindicado para a mudança do semáforo é de extrema necessidade devido à velocidade e grande fluxo de carros que trafegam no local, o que vêm acarretando vários acidentes.

Tendo em vista que o cruzamento em questão tem grande movimento de veículos e motocicletas, e é de grande risco para os pedestres que ali atravessam.
Constantemente acontecem acidentes e atropelamentos no local. A mudança deste semáforo para os pedestres era de grande valia, evitando acidentes e garantindo maior segurança no trânsito da região.

Atento ao pedido da comunidade, comerciantes e dos motoristas, venho requerer providências no sentido de uma resposta positiva a este requerimento.

Esta preposição tem por objetivo proporcionar aos moradores deste conceituado bairro uma melhor qualidade de vida.

São João de Meriti, 17 de Maio de 2023.

CLEBER DOS SANTOS SALAZAR
VEREADOR AUTOR